



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 374_A/GA/GAI

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2017/2018

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Saúde Ocupacional

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 20 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Saúde Ocupacional:

- a) Titulares de grau de licenciado, mestrado integrado, mestrado, ou habilitação legalmente equivalente, nas áreas de Medicina, Medicina Dentária, Ciências da Saúde, Enfermagem, Psicologia, Engenharia, Tecnologias da Saúde, Ergonomia, Segurança e Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho. Técnicos Superiores de Higiene e Segurança do Trabalho, desde que previamente titulares de grau de licenciado, mestrado integrado ou mestrado. Excecionalmente, após apreciação curricular pelo Conselho Científico, poderão ser admitidos à candidatura licenciados ou mestres em outras áreas;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas indicadas na alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas indicadas na alínea a) e que seja

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Currículo académico, científico e profissional, (Ponderação 6/10);
- b) Nota de licenciatura/mestrado integrado ou habilitação legalmente equivalente, (Ponderação 3/10);
- c) Entrevista, (Ponderação 1/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação, à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Os candidatos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha, terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico da FMUC em como se podem candidatar. Para obter esta declaração será necessário: - apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC, onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: cccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado); - referir o curso a que se pretende candidatar; - remeter os

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1300€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 5000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- António Jorge Correia Gouveia Ferreira;
- Catarina Isabel Neno Resende Oliveira;
- Salvador Manuel Correia Massano Cardoso.

10. Outras informações:

- Em virtude de o curso poder não funcionar em 2018/2019 recomenda-se a realização de toda a parte letiva.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

inscrição.

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 21 de março de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09